OFÍCIO Nº 0.998/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 164/2024
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº164/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando n°152/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1878/2024	17/07/2024 11:22:15	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Gabinete do Secretário

Cajamar, 11 de julho de 2024

MEMORANDO nº 152/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
11 JUL 2024
Recebido Por
16:00 Horas

Referente: Requerimento CMC nº 164/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 164/2.024**, através da qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que estude "*junto a secretaria competentes...*".

Considerando que a iniciativa do Nobre Edil se mostra pertinente e relevante.

Considerando que já possuímos contrato vigente quanto ao transporte escolar e que o mesmo não contempla esse serviço.

Informamos que faremos um estudo junto a Secretaria competente pela viabilidade de adequação do contrato existente e verificar a possibilidade de atender ao requerido pelo Nobre Edil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinto Ferreira Benedito**, **Secretário Municipal**, em 11/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0006237** e o código CRC **D4483A46**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00001295/2024-00 SEI nº 0006237

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 164 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1430/2024	17/05/2024 12:28:29	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de instalação de sistema de posicionamento global – GPS nos veículos de transporte escolar. Proponho que essa consulta seja disponibilizada em um site específico, fornecendo um link direto para visualização da localização do veículo que está transportando o aluno em tempo real. Além disso, sugiro que essa funcionalidade esteja integrada ao aplicativo oficial da prefeitura para dispositivos móveis (APP), permitindo que os usuários acompanhem a localização dos transportes de forma conveniente e acessível.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a instalação de Sistema de Posicionamento Global - GPS (*Global Positioning System*) aos proprietários de veículos de transporte escolar para o rastreamento e localização via satélite de seus veículos durante a atividade de transporte de estudantes.

Com o fim de assegurar a localização dos veículos de transportes escolares em tempo real, seja pelo Poder Público, seja por pais ou responsáveis pelas crianças a serem transportadas o condutor do veículo deverá fornecer dados do GPS para o seu acompanhamento. O monitoramento permite acompanhar a localização dos veículos, possibilitando uma resposta rápida em casos de emergência ou imprevistos durante o trajeto. Esta medida não apenas melhorará a experiência dos usuários do transporte público, mas também contribuirá para uma maior eficiência operacional e planejamento por parte da administração municipal, responsável em emitir as licenças para os transportes escolares particular.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador